



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.264, de 4 de julho de 2018

Altera a legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º – A Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, com suas modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

§ 1º – A EMDUR, com sede e foro na cidade e comarca de Toledo, terá:

- I – personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos;
- II – patrimônio próprio;
- III – autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

§ 2º – A função social da EMDUR é dar o devido suporte à Administração Pública Municipal de Toledo, mais precisamente para executar programas de obras de desenvolvimento das áreas urbanas e rurais do Município, visando à implementação, melhoria e manutenção da infraestrutura de bens públicos municipais com vistas à melhor efetividade de atividades de utilidade pública e serviços públicos ofertados à população e à consequente melhoria das condições de vida do povo toledano.

Art. 2º – A EMDUR tem como objetivo a execução de programas, obras, projetos, serviços de engenharia e assemelhados, de relevante interesse coletivo e não atribuídos a outros órgãos da Administração Direta ou Indireta, previamente definidos pela Administração Direta, visando ao desenvolvimento das áreas urbanas e rurais do Município, cabendo-lhe:

- I – execução de obras, tais como a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de prédios, espaços e logradouros públicos urbanos e rurais do Município e de seus equipamentos;
- II – execução de projetos de engenharia e arquitetura;
- III – execução de serviços de engenharia e assemelhados, tais como demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, limpeza e manutenção de prédios, espaços e logradouros públicos urbanos e rurais do Município e de seus equipamentos;

IV – supervisão e fiscalização de obras e serviços, inclusive com recursos oriundos de convênio ou operação de crédito;

V – execução de vistorias, avaliações e perícias em edifícios destinados ao uso da Administração;

VI – comercialização de produtos e materiais extraídos, processados ou produzidos em decorrência de suas atividades à Administração Direta e Indireta do Município;

VII – administração das áreas industriais de Toledo, destinadas à implantação de indústrias poluentes e não poluentes, dentro das diretrizes do governo municipal;

VIII – celebração de convênios para execução de projetos, obras ou serviços que visem à implementação de ações voltadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

IX – exercício de outras atribuições que se contenham no âmbito de suas finalidades e estatuto.

Parágrafo único – Para a consecução de seus objetivos, a EMDUR poderá, direta ou indiretamente, desenvolver atividades correlatas ao seu objeto social, tais como:

- I – adquirir e alienar bens imóveis;
- II – celebrar convênios, contratos e instrumentos congêneres com entidades públicas da administração direta e indireta;
- III – locar maquinário e equipamentos do Município de Toledo, mediante remuneração vigente à época da contratação.

Art. 2º-A – Fica, também, o Município de Toledo autorizado, nos termos do inciso VIII do artigo 26 combinado com artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/1993, a contratar obras e serviços executados pela EMDUR e a adquirir produtos e materiais por ela extraídos, processados ou produzidos em decorrência das atividades para as quais foi constituída.

...

Art. 5º – Constituem receita da EMDUR:

- I – importâncias oriundas da alienação de bens e direitos e da prestação de serviços;
- II – recursos provenientes de contratos, acordos e convênios que realizar com órgãos e entidades públicas, no âmbito municipal, estadual ou federal;
- III – produtos de operações de crédito, juros e venda de bens patrimoniais ou de materiais inservíveis;
- IV – juros, dividendos e outras rendas resultantes da exploração de seu capital;
- V – empréstimos, auxílios, contribuições e subvenções;
- VI – doações, legados e rendimentos provenientes de outras fontes.

Art. 6º – ...

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 2

§ 3º – Os membros do Conselho de Administração exercerão atividade não remunerada e de relevante interesse público na contribuição para consecução do objetivo social da empresa.

...

Art. 8º – A EMDUR observará a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e as legislações posteriores, naquilo que lhe for aplicável.

...

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2018:

1610- Concede diária ao(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, para os dias 6 e 7/06/2018.

1611- Concede diária ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, de 4/06/2018 a 5/06/2018.

1612- Revoga a Portaria SRH nº 1595/2018, que concede licença para acompanhar pessoa doente na família para o(a) servidor(a) VANDERLI CAROLINO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, pelo período de 60 dias, a partir de 5 de maio de 2018.

1613- Procede às seguintes modificações em Portarias que tratam da concessão de diárias a servidores públicos municipais, para o mês de maio de 2018: I – revogação das linhas 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1148, de 20 de abril de 2018; II - revogação da linha 10 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1149, de 20 de abril de 2018; III – revogação das linhas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1212, de 25 de abril de 2018; IV – revogação das linhas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1213, de 25 de abril de 2018; V – revogação das linhas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1150, de 20 de abril de 2018; VI – revogação das linhas 1, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1151, de 20 de abril de 2018; VII- alteração da redação das linhas 1, 3, 17 e 19 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1148, de 20 de abril de 2018; VIII- alteração

da redação das linhas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1149, de 20 de abril de 2018; IX- alteração da redação das linhas 7 e 9 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1150, de 20 de abril de 2018.

1614- Prorroga a cedência da servidora CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a 20ª Regional de Saúde, a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018, mediante ressarcimento.

1615- Concede diária ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, de 8/06/2018 a 10/06/2018.

1616- Concede diária ao(a) servidor(a) RUTH DA SILVA LEMES, ASSISTENTE SOCIAL I, de 10/06/2018 a 13/06/2018.

1617- Concede diária ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SODER, PSICOLOGO I, de 10/06/2018 a 13/06/2018.

1618- Concede diária ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, de 8/06/2018 a 9/06/2018.

1619- Concede diária ao(a) servidor(a) FLORETE MENONCIN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, de 8/06/2018 a 9/06/2018.

1620- Concede quatro meias diárias ao(a) servidor(a) ALFEU HICKMANN, MOTORISTA I, para os dias 11, 12, 13 e 14/06/2018.

1621- Institui Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidade cometida por servidora pública municipal no desempenho de suas funções.

1622- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI COSTA, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1623- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLARICE SALETE IANKOSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 17/07/2018 e retorno em tarefas leves, sem carregar crianças no colo por sessenta dias.

1624- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DENISE APARECIDA MOUSQUER FAGUNDES, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 22/06/2018 e encaminhamos para aposentadoria por invalidez.

1625- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ENERINA DE OLIVEIRADIAS PEZAVENTO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 1º/06/2018.

1626- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1627- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 8/06/2018.

1628- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RUBI TOMASSONI, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 30/09/2018.

1629- Conforme decisão de perícia médica, o(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 3

servidor(a) SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1630- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ACASSIA SILVA DE LACERDA FABRIS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2018.

1631- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ADRIANA GREGO CARDOSO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 23/07/2018 e encaminhamos para licença-maternidade.

1632- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALINE MARCIELE WAHLBRINK, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1633- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) AMELIA ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 3/07/2018.

1634- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLECI DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2018.

1635- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) COSME AUGUSTO DIAS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastado de suas funções até 31/07/2018.

1636- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANETE SIMOES PIRES ANTONIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 6/07/2018 e encaminhamos para licença-maternidade.

1637- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA ELIZA VERISSIMO FAUSTINO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves por doze meses, a contar de 6/06/2018.

1638- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2018.

1639- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1059/2018, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão, para apurar a autoria e responsabilidade por subtração de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

1640- Prorroga o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 1059, de 4 de abril de 2018, conclua as suas atividades.

1641- Concede diária ao(a) servidor(a) EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL, SECRETARIA DA EDUCACAO, de 17/06/2018 a 19/06/2018.

1642- Concede diária ao(a) servidor(a) ELIANA DE FATIMA BUZIN, DIRETORA DO DEPTO DE ENSINO, de 17/06/2018 a 19/06/2018.

1643- Concede diária ao(a) servidor(a) DIOMEDES CUPERTINI, TECNICO AGROPECUARIO I, de 19/06/2018 a 23/06/2018.

1644- Prorroga o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 1084, de 16 de abril de 2018, conclua as suas

atividades.

1645- Concede diária ao(a) servidor(a) WILLIAN TERRA DA SILVA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, de 1º/07/2018 a 14/07/2018.

1646- Concede diária ao(a) servidor(a) SIRLENE APARECIDA DA SILVA M DOS SANTOS, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, de 1º/07/2018 a 14/07/2018.

1647- Concede diária ao(a) servidor(a) ANGELICA SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, de 1º/07/2018 a 14/07/2018.

1648- Altera a Portaria SRH nº 1620/2018, que concedeu diária ao(a) servidor(a) ALFEU HICKMANN, MOTORISTA I.

1649- Concede cinco diárias ao(a) servidor(a) REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, de 23/06/2018 a 2/07/2018.

1650- Concede diária ao PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 19/06/2018 a 21/06/2018.

1651- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) APARECIDA TRINDADE MACHADO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter em tarefas leves, sem carregar crianças no colo, pelo período de 24 meses, a contar de 11/06/2018.

1652- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLEONICE GIOMBELLI GUDER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018 e retorno em tarefas em que não seja necessário torcer panos pelo período de seis meses.

1653- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLEUSA BELOTO BATAGIN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018 e retorno em serviços leves até 31/12/2018.

1654- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 16/07/2018 e encaminhamos para licença-maternidade.

1655- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções até 15/06/2018.

1656- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUIZA DE MOURA POMPEU, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1657- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1658- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANETE MARCIA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 17/06/2018 e retorno fora de sala de aula e em atividades com menor uso da voz até 31/07/2018.

1659- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUZIA LUCIMAR MATTS, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções até 22/06/2018.

1660- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARILEI RODRIGUES, PROFESSOR DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 4

EDUCACAO INFANTIL, manter em tarefas leves sem carregar ou erguer crianças até 30/06/2018.

1661- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, homologamos tarefas leves, sem erguer ou carregar crianças até 31/12/2018.

1662- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SILMARA REGINA SIMONATO RAMOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/12/2018.

1663- Altera a Portaria SRH nº 1540/2018, que concedeu licença para desempenho de mandato classista a servidores municipais.

1664- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON SOARES MAGRO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de junho de 2018.

1665- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA LUCIA GUAIUUME, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de junho de 2018.

1666- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA PASTORIO PAULINO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de junho de 2018.

1667- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de junho de 2018.

1668- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE BONETTI RUBINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1669- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA CASAGRANDE EBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1670- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DJONI ROBISON DENEKA HENZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1671- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELAINE KOLBERG HORN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1672- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1673- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA JUSTINA CEMBRANI FAVERO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1674- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1675- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIA MARGARIDA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1676- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA GONCALVES RAMOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1677- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1678- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA TEREZINHA SCHEUER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1679- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL DIEL WEBER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1680- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SONIA BERNARDETE RUKHABER BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1681- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADALTO COELHO MIRANDA, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, a contar de 1º de junho de 2018.

1682- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DE SOUZA I, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1683- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANIZELI SILVIA GONCALVES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1684- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1685- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA IRENE DOS SANTOS GOTTARDO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1686- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELENICE FAGUNDES DE S MODESTO CAMARGO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1687- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1688- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVELIN CRISTINA BECKER JAHN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1689- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIS DA SILVA FERREIRA FERRASSO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1690- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIZELA RAMOS DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1691- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIVIA CAROLINA MULLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1692- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GUIMARAES DE NIZ, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1693- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1694- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA ENGELSING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1695- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSERENE VIEIRA ZANI BARBOZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 5

- 1696- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SHEILA JOELMA SCHNEIDER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1697- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZILVA ALBINA BOHRER, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1698- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL CASSOL DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1699- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDO BEAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1700- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISELE FERNANDA AUGUSTO, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1701- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1702- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INES DE FATIMA ZIMMERMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1703- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANICE WEIZENMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1704- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETH RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1705- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1706- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1707- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA ARRUDA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1708- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RODRIGO MELONARI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1709- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA LIMA SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1710- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA LUZIA GARCIA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1711- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA TOLENTINO DE SOUZA, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1712- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCILENE FARIAS TEIXEIRA, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1713- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE COELHO LOPES, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1714- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DINEIA RODRIGUES DE FREITA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1715- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1716- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LINAVICENTE GREGORIO DE CARVALHO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1717- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCINEIDE APARECIDA BASTASINI WEBER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1718- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1719- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA ELENA NUNES VIEIRA LEONARDO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1720- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILSE NICEA VIEIRA ANDRADE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1721- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDERLEIA MENDES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1722- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1723- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) THATIANE APARECIDA GALVAN O DOS SANTOS, COZINHEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1724- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TRAUDI LORENZ DORFSCHMIDT, COZINHEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1725- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LILIAN KELLI FERREIRA, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1726- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARISA BRESSAN, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1727- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA LIVIA DA SILVA RICHARD, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1728- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARLETE JUCARA REFOSCO TANURE, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1729- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA CAROLINE CAMPANELLI MOREIRA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1730- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISIA MAFALDA DE SOUZA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1731- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1732- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA DE FATIMA MACHADO, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1733- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VIVIANE CARNELOSSI BENVENUTO, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1734- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURICIO POZZOLO BATISTA, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 1º de junho de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 6

- 1735- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MURIEL LOUISE MENEGAZZO PERES, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1736- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA LUDWIG, FISIOTERAPEUTA I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1737- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA SERRADOURADA WUTZKE KRUGER, FONOAUDIOLOGO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1738- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE CILSO BETIM, GUARDA MUNIC I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1739- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRO JARDEL DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1740- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CELSO LUIZ FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1741- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR CASSIANO SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1742- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1743- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1744- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1745- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERINEU BOHRER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1746- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANA MARTINS DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1747- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GENUIR GIARETTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1748- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1749- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINO PEREIRA DA SILVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1750- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1751- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1752- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1753- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILSON CORREA MACHADO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1754- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANDERLEI VERNER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1755- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADEMIR IUNG, INST DE ARTES I(ENFASE EM ACRO, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1756- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBERTO BRAVO PIMENTA, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1757- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OSMAN BAENA DE MELO, MEDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1758- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADEMAR ALOISIO SCHENKEL, MOTORISTA I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1759- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS DA SILVA, ODONTOLOGO ESF-ESB I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.
- 1760- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALANA MOURA DE SOUZA DAL MASO, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1761- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CAIO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1762- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMAR PEDRO TAGLIEBER, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1763- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA MIORANZA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1764- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABRISIA MAYUMI IOSHIJIRO, PSICOLOGO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1765- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GRACIELA BOMBARDELLI, PSICOLOGO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1766- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TERESA BALBINA RAMIREZ DE KLEIN, PSICOLOGO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1767- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DOUGLAS WALTER BACK RECH, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1768- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIANE FATIMA SOARES, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1769- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA TEREZINHA LANGE DAMACENO, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1770- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1771- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTINA MATTER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1772- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.
- 1773- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 7

EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1774- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1775- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE RENOSTO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1776- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLY DAIANE DE LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1777- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LAIS BECK FISCHER DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1778- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA REGINA RHODEN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1779- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MELANIA LIZABETE GAMBETTA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1780- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2018.

1781- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL BALDUS DILLENBURGER, TEC EM HIG DENTAL I, a contar de 1º de junho de 2018.

1782- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ ARENHARDT, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, a contar de 1º de junho de 2018.

1783- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA STRENSKE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1784- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNELISE RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1785- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSIA CRISTIANE DE LIMA PAREDES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1786- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1787- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEONICE BONOMO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1788- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANE SCAIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1789- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DJESSICA PAMELA PEDREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1790- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARCHESKI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1791- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVANDRA JOELMA KROEGER BILLIG, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1792- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)

FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS VICENTIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1793- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANE ALMEIDA DE PINHO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1794- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLI CRISTINA BERTI CORDEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1795- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAYARA SIMONE SANCHES LEHN PAINELLI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1796- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA REGINA LENZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1797- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1798- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1799- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1800- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUZEMAR APARECIDA BATISTA DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1801- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIELE PATRICIA ELY, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1802- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TERCILIA POLITOWSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1803- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALERIA PEREIRA LOPES PINTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1804- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZENECILDA DA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2018.

1805- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA DA SILVA DREY, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2018.

1806- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLARA MARIA VANI, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2018.

1807- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANE JAQUELINE KUERTEN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de junho de 2018.

1808- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURA REGINA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de junho de 2018.

1809- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 8

CLAUDETE BASTIAN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de junho de 2018.

1810- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA MENEGOLLA GOETTEMS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.

1811- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZABET FASSBINDER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.

1812- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA MENEGAT HENKEMEIER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de junho de 2018.

1813- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de junho de 2018.

1814- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALERIA BOGONI BAUMGARTEN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de junho de 2018.

1815- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1816- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA PIVA VIEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1817- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARACI MIRIAN KOHLRAUSCH DRESCH, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1818- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARI RECH, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1819- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA TAIS PAVAN FERNANDES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1820- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSANDRA DOMENICA KREOZER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1821- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA CECCATTO SELHORST, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1822- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAXIANA APARECIDA FRIGOTTO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1823- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.

1824- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVA RIBEIRO FELIPE, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1825- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIA FERREIRA PHILLIPPSEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1826- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.

1827- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANICE INES WINTER ORTIZ, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1828- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSEMERY VARGEM BILIBIO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1829- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)

MARCIA ROSENDO MIRANDA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.

1830- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA GABRIELA BAUMGARTEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1831- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA BALDASSAUNE DE HOLANDA SIMONIS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1832- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.

1833- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE JLEBOVICH PAIVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1834- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA GOMES QUADROS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1835- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA GOMES QUADROS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2018.

1836- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1837- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA INES LINDNER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1838- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1839- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TANIA MARIA DA SILVA FRIES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1840- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) THAIS FERNANDA SIMON, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2018.

1841- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALEXANDRA ANDRADE SILVA RAMIREZ, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de junho de 2018.

1842- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISIANE FABRIS MOSSMANN, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de junho de 2018.

1843- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISLAINE SANTOS DE SOUSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de junho de 2018.

1844- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA KATHIA ZEPNICKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de junho de 2018.

1845- Concede diária ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO COSTA, TEC EM VIG SANITARIA I, de 27/06/2018 a 28/06/2018.

1846- Concede diária ao(a) servidor(a) SERGIO JOAO COLOMBO JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, de 27/06/2018 a 28/06/2018.

1847- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de julho de 2018, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 9

SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I.

1848- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de julho de 2018, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I.

1849- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de julho de 2018, aos seguintes servidores municipais: FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA

MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

1850- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, em Curitiba/PR e região, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de julho de 2018, aos seguintes servidores municipais: FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

1851- Concede diária ao PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 24/06/2018 a 27/06/2018.

1852- Concede diária ao(a) servidor(a) DENISE LIELL, SECRETARIA DA SAUDE, de 24/06/2018 a 26/06/2018.

1853- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADHONIS AUGUSTO VOSS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, retorno as atividades laborais em 19/06/2018.

1854- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELENICE APARECIDA DECHOTTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1855- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVONE HAHN, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/10/2018.

1856- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEIA ANGELICA RIPPEL, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 12/07/2018.

1857- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUANA MAINIERI FERREIRA DEZANETTI, ARQUITETO I, permanecerá afastada de suas funções até 6/07/2018 para acompanhar pessoa doente na família.

1858- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MAURICIO FERRASSO DE SOUZA, PROFESSOR II T40, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2018.

1859- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIZABETE CONCEICAO MAFORT, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1860- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA JASINSKI ROSINA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018 e retorno ao trabalho em suas atividades habituais.

1861- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA LUCIA DOS SANTOS, COZINHEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 10

I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1862- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI MARCHETTI SALLA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018 e encaminhamos para aposentadoria por invalidez.

1863- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI VIEIRA DOS REIS DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018 e retorno em tarefas leves, sem carregar peso até 31/12/2018.

1864- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALINE RAFAELI PUGENS RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I, para FARMACIA ESCOLA, a contar de 17/05/2018.

1865- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 21/05/2018.

1866- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLAUDIA TEREZINHA FROHLICH, ENFERMEIRO I, para UBS JD FACHINI, a contar de 11/06/2018.

1867- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELLI LUCIANA KUHN FURTADO, MOTORISTA I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 22/05/2018.

1868- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI, TEC EM ENFERMAGEM I, para FARMACIA COMUNITARIA DA VILA PIONEIRA, a contar de 17/05/2018.

1869- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JANETE FERREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, para FARMACIA ESCOLA, a contar de 17/05/2018.

1870- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUX EM SERV GERAIS I, para FARMACIA COMUNITARIA DA VILA PIONEIRA, a contar de 28/05/2018.

1871- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 21/05/2018.

1872- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ONEIDE MARIA CAMPAGNOLO, AUX EM ADMINISTRACAO I, para SAUDE MENTAL, a contar de 17/05/2018.

1873- Concede Remoção ao(a) servidor(a) PAULA FRANCIETE DA SILVA, ENFERMEIRO I, para UBS JD EUROPA, a contar de 7/06/2018.

1874- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE RECEITA, a contar de 24/05/2018.

1875- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GILVANIA APARECIDA PADILHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE RECEITA, a contar de 24/05/2018.

1876- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de julho de 2018, aos seguintes servidores municipais: ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA DJANIRA DOS SANTOS

MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; EVANDREIA DE SOUZA PIVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI ROSA GRUNEVALD, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI RODRIGUES RAIMUNDI, AUX DE ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; VANI GONCALVES DE SALLES, AUX DE ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

1877- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, por estimativa, para o mês de julho de 2018, aos seguintes servidores municipais: ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; EVANDREIA DE SOUZA PIVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI ROSA GRUNEVALD, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI RODRIGUES RAIMUNDI, AUX DE ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; VANI GONCALVES DE SALLES, AUX DE ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

1878- Concede Transferência ao(a) servidor(a) FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, ENGENHEIRO DE TRANSITO, para DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, a contar de 2/07/2018.

1879- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EDIMARA APARECIDA DA COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2018.

1880- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE JACINTA PAPPEN POLEZE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções de 31/05/2018 a 31/07/2018.

1881- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSEMERY VARGEM BILIBIO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a partir de 9/06/2018.

1882- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LIBERA ELOISA STEDILE HOSTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 4/06/2018.

1883- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CALDEIRA, ADVOGADO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2018.

1884- Conforme decisão de perícia médica, o(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 11

servidor(a) MARINES FERRETTO RAUBER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018 e retorno em tarefas leves, por mais 60 dias.

1885- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NILZA APARECIDA MINGA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2018.

1886- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NOEMIA LURDES KIRCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 6/08/2018.

1887- Concede diária ao PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 1º/07/2018 a 4/07/2018.

1888- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 31 de maio de 2018.

1889- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDITE INES ZIMMERMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 1º de junho de 2018.

1890- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FATIMA LOURDES DO PRADO GREIN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 1º de junho de 2018.

1891- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA LURDES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 1º de junho de 2018.

1892- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLENE ROECHER LOEBENS, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 1º de junho de 2018.

1893- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDER RELI DO COUTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1894- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDMILSON SOUSA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1895- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 30 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1896- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEI, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1897- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARINES BETTEGA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1898- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLI WERKHAUSER ANTUNES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1899- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEUZA ENGELSING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1900- Concede gozo de licença especial ao(a)

servidor(a) ROSELI MARQUES DE SENA TONELLO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1901- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TANIA ROSELI DOS SANTOS MIDDING, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 4 de junho de 2018.

1902- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA ZOZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 30 dias, a contar de 6 de junho de 2018.

1903- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DOSIDERIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 7 de junho de 2018.

1904- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 10 dias, a contar de 8 de junho de 2018.

1905- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA KANT MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 11 de junho de 2018.

1906- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIRLENE APARECIDA DA SILVA M DOS SANTOS, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, a contar de 11 de junho de 2018.

1907- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE ZANELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 12 de junho de 2018.

1908- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, a contar de 13 de junho de 2018.

1909- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BRUNA RONCATTO SCHMIDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 15 de junho de 2018.

1910- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de junho de 2018.

1911- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA RIPPEL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 18 de junho de 2018.

1912- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA RIPPEL, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 18 de junho de 2018.

1913- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, 15 dias, a contar de 18 de junho de 2018.

1914- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 18 de junho de 2018.

1915- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA FRITZEN, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 18 de junho de 2018.

1916- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANGELA DA SILVA MEDEIROS, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 18 de junho de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 12

1917- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, 15 dias, a contar de 18 de junho de 2018.

1918- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR I, 30 dias, a contar de 19 de junho de 2018.

1919- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 19 de junho de 2018.

1920- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISABETE MEDEIROS BACKES, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 20 de junho de 2018.

1921- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ILAENI TEREZINHA MOESCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 20 de junho de 2018.

1922- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANE SABOYA PITTA PERUZZO, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 21 de junho de 2018.

1923- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANAI LICIA BASSI CARLOTO, PROFESSOR I, 30 dias, a contar de 21 de junho de 2018.

1924- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR I, 30 dias, a contar de 21 de junho de 2018.

1925- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 21 de junho de 2018.

1926- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA BEATRIS ROCKENBACH, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 21 de junho de 2018.

1927- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA BEATRIS ROCKENBACH, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 21 de junho de 2018.

1928- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA PACHECO SALAMANCA DA SILVA, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 25 de junho de 2018.

1929- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 25 de junho de 2018.

1930- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 25 de junho de 2018.

1931- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILMA DO ROCIO DA SILVA MOREIRA DA CRUZ, ADVOGADO I, 15 dias, a contar de 25 de junho de 2018.

1932- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLIZE JUSTINA MIQUELON, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 26 de junho de 2018.

1933- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLIZE JUSTINA MIQUELON, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 26 de junho de 2018.

1934- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARMEN LUCIA KLASSEN NODARI, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 28 de junho de 2018.

1935- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ADRIANE SABOYA PITTA PERUZZO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, pelo período de 15 dias, a partir de 5 de junho de 2018.

1936- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ANDREA DE CASSIA SINCERO SA, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, pelo período de 15 dias, a partir de 28 de junho de 2018.

1937- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, pelo período de 15 dias, a partir de 5 de junho de 2018.

1938- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ELAINE MARIA SCHONS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pelo período de 15 dias, a partir de 25 de junho de 2018.

1939- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, pelo período de 19 dias, a partir de 11 de junho de 2018.

1940- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) KELLI CRISTINA BERTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, pelo período de 15 dias, a partir de 29 de maio de 2018.

1941- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 8/06/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 5/10/2018.

1942- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 25/06/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2018.

1943- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora LUCIMAR DEMARTINI, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 18/06/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2018.

1944- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MARIA CRISTINA MEINERZ, PROFESSOR II T40, a contar de 25/06/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2018.

1945- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MARSALBINO DE ALCANTARA GAUER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º/06/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2018.

1946- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LUCAS FERNANDO URBIK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES, a contar de 12/06/2018.

1947- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JADER HERICKS ANSCHAU, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE INFORMATICA, a contar de 22/05/2018, ficando excluído o adicional de insalubridade, concedido através da Portaria SRH nº



2594, de 11/10/2011.

1948- Concede Transferência ao(a) servidor(a) WANDERSON SANTANA SCHUMACHER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SEC DA COMUNICACAO, a contar de 16/05/2018., ficando excluído o adicional de insalubridade, concedido através da Portaria SRH nº 2606, de 11/10/2011.

1949- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) GILVANE LUCIA BELLON, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º/06/2018.

1950- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) LONI TERESINHA MULLER CAIGARO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 7/06/2018.

1951- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MARICELIA TRAVESSINI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, a contar de 1º/06/2018. Toledo/PR, 5/07/2018. MÁRCIO MÜNCHEN - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

Nas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo do dia 04/07/2018, constatou-se a existência de equívoco na redação da Data de Abertura da Licitação, de modo que:

ONDE SE LÊ:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 19 DE JUNHO DE 2018, às 17h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 20 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

LEIA-SE:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 19 DE JULHO DE 2018, às 17h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 20 DE JULHO DE 2018, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2018. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

Nas publicações no Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo do dia 04/07/2018, constatou-se a existência de equívoco na redação da Data de Abertura da Licitação, de modo que:

ONDE SE LÊ:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 20 DE JUNHO DE 2018, às 11h45min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 20 DE JUNHO DE 2018, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

LEIA-SE:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 20 DE JULHO DE 2018, às 11h45min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 20 DE JULHO DE 2018, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2018. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 17

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2016:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I CLÍNICO GERAL: EDUARDA MARINHO VASCONCELOS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de julho de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 14

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo

acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de JUNHO/2018.

| EMPENHO | CREDOR | VALOR R\$ |
|--------------|---|-------------------|
| 706/2018 | EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de janeiro a abril/2018. | 6.151,20 |
| 8926/2018 | IMPrensa NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de maio a agosto/2018. | 19.658,80 |
| 8925/2018 | JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio a agosto/2018. | 8.611,23 |
| 9360/2018 | BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente aos meses de maio a agosto/2018. | 197.535,98 |
| 9362/2018 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018. | 23.400,00 |
| 9364/2018 | EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018. | 6.542,64 |
| 11650/2018 | BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente aos meses de fevereiro a abril/2018. Complemento do Empenho nº 2312/2018. | 232.070,62 |
| 10348/2018 | L FORTUNATO & V C F FORTUNATO LTDA Confecção de banner tamanho 1,00m x 0,90m, acabamento em cabo de madeira, ponteiros e cordinha. Para divulgação das ações da Atenção Básica. | 36,00 |
| 26584/2017 | L FORTUNATO & V C F FORTUNATO LTDA Confecção de banner tamanho 1,00m x 0,90m, acabamento em cabo de madeira, ponteiros e cordinha. Para divulgação das ações da Atenção Básica. | 36,00 |
| 24372/2017 | GRÁFICA IGOL LTDA Confecção de folders 21x30cm (LxA), papel couchê 150 gr, 4x4 cores. Acabamentos de dobras, corte e 2 vincos, fotolito incluso. Conforme ata de registro de preço nº 728/2017. Para os CREAS | 81,75 |
| 24373/2017 | GRÁFICA IGOL LTDA Confecção de folders 21x30cm (LxA), papel couchê 150 gr, 4x4 cores. Acabamentos de dobras, corte e 2 vincos, fotolito incluso. Conforme ata de registro de preço nº 728/2017. Para o Florir | 163,50 |
| 24374/2017 | GRÁFICA IGOL LTDA Confecção de folders 21x30cm (LxA), papel couchê 150 gr, 4x4 cores. Acabamentos de dobras, corte e 2 vincos, fotolito incluso. Conforme ata de registro de preço nº 728/2017. Para os CREAS | 81,75 |
| TOTAL | | 494.369,47 |

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Instrução Normativa conjunta SMST/SPM Nº 01/2018

OS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO E DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei "R" nº 140/2016, que instituiu a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Toledo,

RESOLVEM:

Art. 1º - Para a realização de um atendimento com eficiência e em conformidade com a Lei "R" nº 140/2016, ficam definidas as seguintes atribuições dos componentes da Patrulha Maria da Penha:

I – dos integrantes da Guarda Municipal, componentes da Patrulha Maria da Penha:

- a) acessar o sistema PROJUDI, tendo conhecimento do despacho do processo para a Patrulha Maria da Penha;
- b) verificar o recebimento das Medidas Protetivas de Urgência Decretadas (Lei Maria da Penha) e se o suposto agressor foi cientificado pelo Poder Judiciário;
- c) caso cumprido o disposto na alínea anterior, dar ciência da situação no PROJUDI;
- d) realizar a visita à vítima e orientar a mesma sobre os serviços ofertados na rede;
- e) elaborar relatórios a partir dos monitoramentos efetuados e postá-los no PROJUDI para conhecimento do Poder Judiciário;
- f) realizar visitas periódicas, todas registradas em relatório e postadas no PROJUDI;
- g) desenvolver outras atividades correlatas.

II – das Técnicas da Secretaria de Políticas para Mulheres, integrantes da Patrulha Maria da Penha:

- a) acessar o sistema PROJUDI, tendo conhecimento dos processos despachados à Patrulha Maria da Penha;

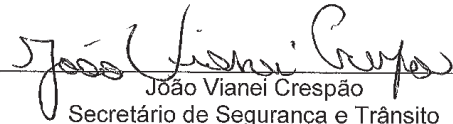


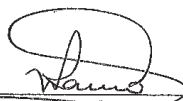
MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- b) verificar o recebimento das Medidas Protetivas de Urgência Decretadas (Lei Maria da Penha) e avaliar a necessidade do oferecer atendimento psicológico às vítimas monitoradas pela PMP;
- c) orientar a vítima quanto aos seus direitos mediante escuta qualificada e, a partir desta, elaborar relatórios, promover os encaminhamentos para serviços da rede e acesso a programas sociais, quando necessário;
- d) informar o Poder Judiciário, via PROJUDI, quando realizados os atendimentos às vítimas monitorados pela PMP;
- e) intermediar encaminhamentos quando houver necessidade de acessos a serviços regionais de apoio à mulher vítima de violência;
- f) propor medidas e ações pertinentes à emancipação da mulher vítima de violência, sempre que verificada a necessidade;
- g) desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO E DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2018.


João Vianei Crespão
Secretário de Segurança e Trânsito
Portaria 16/2017


Marisa Ramos dos Santos Cardoso
Secretária Designada de Políticas para Mulheres
Portaria 06/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 – PMT

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

O Município de Toledo torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 09 de Agosto do ano de 2018, na Rua Raimundo Leonardi nº 1586 em Toledo, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Lote nº | Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|---------|-------------------------------|---------------|--|--------------------------|
| 01 | Rua Presidente Getúlio Vargas | Reurbanização | Área de Intervenção 14.241,68 m ² | 120 |
| 02 | Rua Rodrigues Alves | Reurbanização | Área de Intervenção 11.838,20 m ² | 120 |
| 03 | Rua Artur Mazzaferro | Reurbanização | Área de Intervenção 16.142,65 m ² | 180 |
| 04 | Rua Mario Fontana | Reurbanização | Área de Intervenção 15.971,48 m ² | 180 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@toledo.pr.gov.br ou no site www.toledo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3055 8820. Toledo, 05 de Julho de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura na Escola Municipal André Zenere, localizado na Rua General Câmara, nº 1191, lote 01 ao 14, da quadra nº 580, Loteamento Jardim das Américas, TOLEDO / PR -REGIÃO 09 EUROPA. **DATA DE ABERTURA:** 25 de JULHO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO: R\$ 113.528,42** (cento e treze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de oxigênio medicinal, a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde, UPA, Pronto Atendimento Municipal/ Mini Hospital e ambulâncias, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 23 de JULHO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO: R\$ 260.700,00** (duzentos e sessenta mil e setecentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/ Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e FACO DARLEY FERNANDES CARDOSO 08628162976. **OBJETO:** Aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado instalados. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.390,00** (seis mil trezentos e noventa reais). Contrato firmado em 4 de julho de 2018, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 2/2018**.

PORTARIA Nº 86, de 5 de julho de 2018

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 9/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 9/2018, oriundo do processo Pregão Presencial nº 2/2018, cujo objeto é a aquisição de Aparelho de ar-condicionado instalado.

Parágrafo único - Para exercer as funções



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 18

de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 87, de 5 de julho de 2018.

Concede férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, de 16 a 25 de julho de 2018, referentes ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 88, de 5 de julho de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Lair João Machiavelli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 41, de 2 de abril de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Lair João Machiavelli, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 6 de março de 2017 a 5 de março de 2018, para usufruir no período de 9 a 28 de julho 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofe, pregoeira, e equipe de apoio, representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 1

ITEM 1

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 496,30;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 640,00;

LOTE 2

ITEM 1

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 7,35;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 7,39;

3º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 7,50;

4º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 9,78;

ITEM 2

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 4,60;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 5,45;

3º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 5,48;

ITEM 3

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 5,55;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 5,58;

ITEM 4

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 11,90;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 19

2º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 11,98;

ITEM 5

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 4,20;

ITEM 6

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 154,96;

ITEM 7

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 3,80;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 4,68;

ITEM 8

DESERTO;

ITEM 9

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 4,05;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 4,10;

3º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 4,27;

ITEM 10

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 6,20;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 6,25;

3º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 6,95;

ITEM 11

1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 1,34;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 1,35;

3º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 1,48;

ITEM 12

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 14,96;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 22,50;

3º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 26,18;

ITEM 13

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 5,65;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$

5,68;

ITEM 14

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 19,24;

ITEM 15

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,57;

2º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,59;

3º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 0,63;

4º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,70;

ITEM 16

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 1,98;

2º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 2,30;

3º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 2,45;

ITEM 17

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 5,98;

ITEM 18

DESERTO;

ITEM 19

DESERTO;

ITEM 20

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 22,50;

ITEM 21

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 6,65;

2º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 7,63;

3º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 8,70;

ITEM 22

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 1,95;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 1,98;

ITEM 23

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 10,38;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 20,80;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 20

ITEM 24

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 4,08;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 4,12;

ITEM 25

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 2,08;

2º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 2,09;

3º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 3,28;

ITEM 26

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 3,25;

ITEM 27

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 8,55;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 9,45;

ITEM 28

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 5,30;

ITEM 29

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 16,30;

ITEM 30

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 3,99;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 5,60;

3º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 6,00;

ITEM 31

1º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$

9,70;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 11,29;

ITEM 32

1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 19,45;

ITEM 33

1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 7,60;

2º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 7,65;

ITEM 34

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 11,80;

2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 11,85;

3º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 13,90;

ITEM 35

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 15,80;

2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME, valor unitário de R\$ 15,99;

ITEM 36

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 2,68;

2º lugar - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 2,70;

ITEM 37

1º lugar - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 2,21;

ITEM 38

1º lugar - VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 60,94;

Toledo, 5 de julho de 2018.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 89/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pedra brita graduada e massa asfáltica usinada a quente para tapar buracos nas vias de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de fevereiro de 2018.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de rack para servidor, voice-penel, freezer horizontal, geladeira, forno micro-ondas e ar condicionado para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 21

preços homologados em 01 de março de 2018.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de março de 2018.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas para sinalização viária a base de resina acrílica, tachão unidirecional, cola para tachão com catalisador, tinta esmalte sintético, tinta látex, rolos e cabo para rolo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de março de 2018.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleo diesel S500, óleo diesel S10 (abastecimento na bomba) e ARLA 32 para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de março de 2018. O preço do item 02 do lote 01 fica reajustado, conforme especificado na tabela abaixo:

| ITEM | | | | | | | |
|------|------|-----------------|----------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------|---|
| Lote | Item | Cód. do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Unid.de medida | Valor unitário contratado R\$ | Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo R\$ |
| 01 | 2 | 18145 | Óleo diesel S500 | CIAPETRO/ PETRÓLEO BRASILEIRO | LT | 2,958 | 3,05 |

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubo de concreto armado 1,5m para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 29 de março de 2018.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 87/2017

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de graxa, óleo lubrificante e filtros, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de dezembro de 2017.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 88/2017

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de peças e contratação de serviços para conserto dos relógios pontos da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de dezembro de 2017.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 53/2017

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de ferramentas e materiais diversos para utilização nas obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de setembro de 2017.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 54/2017

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de lavadora e secadora de piso para operador a pé, sistema elétrico a baterias gel ou AGM total de 24 volts, com carregador, seus acessórios e produtos de limpeza, para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de setembro de 2017.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 56/2017

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de madeiras (caibros, vigas, tábuas, ripas, chapas de compensado e estacas) para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de setembro de 2017.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 57/2017

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de grama em leiva variedade esmeralda plantada e adubada, mudas de árvores variedade caliandra vermelha e ipê amarelo, fertilizante e substrato, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 29 de setembro de 2017.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 58/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 22

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de materiais diversos (bater-maca, piso vinílico, portas, luminárias, pressostato, mangueira de combate a incêndio, chapa de madeira plastificada, forro em gesso, revestimento cerâmico, cantoneiras em inox) para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de outubro de 2017. O preço do item 01 do lote 08 fica reajustado, conforme especificado na tabela abaixo:

| LOTE: 08 - Forro em gesso | | | | | | | | |
|---------------------------|------|-----------------|---|------------------|----------------|----------|---------------------------|--|
| Lote | Item | Cód. do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Und. de medida | Qnt. | Valor unitário contratado | Valor unitário reajustado 1º Termo Aditivo |
| 08 | 01 | 30680 | Forro em placas pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60 x 60cm com espessura central de 1,2cm e nas bordas 3,0cm, com dilatação incluindo fixação com arame 20 galvanizado, bucha 6 e pitão. | GESSO PADRÃO | M2 | 1.000,00 | 31,00 | 37,51 |

Toledo, 05 de julho de 2018.

PORTARIA: 23/2018

DATA: 05 de Julho de 2018

SÚMULA: Constitui Comissão Provisória de Orçamento.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal nº 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Provisória de Orçamento para em conjunto com a Diretoria Executiva da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo elaborar proposta de orçamento para o ano de 2019, que deverá ser apresentada ao Conselho de Administração da empresa até 31 de agosto de 2018.

Art. 2º – A Comissão Provisória de Orçamento será composta pelos seguintes empregados públicos:

- I - Alice Alves Muniz;
- II - Cleverton Scapini da Silva;
- III - Andriws Todeschini Prestes;
- IV - Adriana Franzen Leite Ferreira;
- V - Elcir Jose Todeschini;
- VI - Giovany Luiz Frantz;
- VII - Thiago Stefan Appio.

Art. 3º – Esta Comissão manterá suas atividades até a conclusão final da elaboração do orçamento 2019 e aprovação pelo Conselho de Administração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de

Toledo, em 05 de Julho de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 24/2018

DATA: 05 de Julho de 2018

SÚMULA: Constitui de Avaliação e Regulamentação de Horas.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal nº 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Avaliação e Regulamentação de Horas Extras para em conjunto com a Diretoria Executiva da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo realizar análise de despesas com horas extraordinárias e proceder à reestruturação do sistema interno de controle de realização horas extras pelos empregados da empresa.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação e Regulamentação de Horas Extras será composta pelos seguintes empregados públicos:

- I - Alice Alves Muniz;
- II - Luciana Menegazze Guedes De Oliveira;
- III - Mario Ioshijiro;
- IV - Adroaldo Antonio Zamuner;
- V - Eliane Assis de Paula.

Art. 3º – Esta Comissão manterá suas atividades até a reestruturação do sistema interno de controle de horas extras e monitoramento até 31/01/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 23

Toledo, em 05 de Julho de 2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR
– Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS RESOLUÇÃO N.º 19, de 04 de JULHO de 2018.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação do PPAS IV – Acolhimento Institucional para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de julho de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, para o exercício de 2018, conforme especificado abaixo:

I – Execução de atendimento:

Previsão de Atendimentos: 30

II – Execução de despesa:

Capital e Custeio

III- Relatório de Gestão Financeira:

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS:
R\$ 90.000,00

Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS:
R\$ 180.000,00

Recursos próprios a serem alocados no FMAS:
R\$ 283.800,00

Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R\$ 553.800,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de julho de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 20, de 04 de JULHO de 2018.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de julho de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal para o exercício de 2018, conforme especificado abaixo:

I – Execução de atendimento:

PAIF – Piso Básico Fixo: 13.669 famílias

PAIF – Piso Básico Variável: 510 usuários

PAEFI – Piso Fixo de Média Complexidade: 519

famílias

Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva:
03 usuários

Serviço Especializado em Abordagem Social:
466 famílias

LA e PSC - Piso Fixo de Média Complexidade:
315 adolescentes

Serviço de PSE para pessoas com deficiência,
idosas e suas famílias: 20

Serviço de Acolhimento a Crianças e
Adolescentes: 92

ACESSUAS Trabalho: 200 usuários

II- Relatório de Gestão Financeira:

IGD-M: R\$ 18.867,71

IGD SUAS: R\$ 4.305,45

PAIF: R\$ 36.000,00

SCFV: R\$ 25.500,00

PAEFI: R\$ 10.300,00

Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva:
R\$ 10.000,00

Serviço Especializado em Abordagem Social:
R\$ 5.000,00

LA e PSC: R\$ 4.400,00

Serviço de PSE para pessoas com deficiência,
idosas e suas famílias: R\$ 13.732,98

Serviço de Acolhimento a Crianças e
Adolescentes: R\$ 15.000,00



ACESSUAS Trabalho: R\$ 3.830,77

III – Resumo Executivo

Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS:
R\$ 1.763.242,95

Recursos próprios a serem alocados no FMAS:
R\$ 11.123.573,01

Recursos a serem transferidos do FEAS: R\$
745.000,00

Total de recursos do FMAS para o exercício: R\$
13.631.815,96

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de julho de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR - CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 21, de 04 de JULHO de 2018.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação Residência Inclusiva para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de julho de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da Residência Inclusiva para o exercício de 2018, conforme especificado abaixo:

I – Execução de atendimento:
Previsão de Atendimentos: 03

II – Execução de despesa:
Capital, Custeio e Recursos Humanos

III- Relatório de Gestão Financeira:
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS:
R\$ 60.000,00
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS:
R\$ 120.000,00
Recursos próprios a serem alocados no FMAS:
R\$ 4.000,00
Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R\$ 184.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de julho de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA

Presidente do CMAS
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR - CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 22, de 04 de JULHO de 2018.

Delibera pela aprovação do Novo Plano de Ação – Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro – 2017/2018 para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de julho de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação dos Centros da Juventude para o exercício de 2018, conforme especificado abaixo:

I – Previsão de Atendimentos:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 80 adolescentes e jovens
Bolsas cedidas do Programa Agente de Cidadania: 40
Centro da Juventude: 200 adolescentes e jovens

II – Execução de despesa:

Capital e Custeio

III – Financiamento Incentivo Centro da Juventude:

Aquisição de veículo: R\$ 160.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: R\$ 137.500,00

IV- Relatório de Gestão Financeira:

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS:
R\$595.000,00 (total 2 CEJU's)
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS:
R\$ 257.164,68
Recursos próprios a serem alocados no FMAS:
R\$ 494.234,12
Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R\$ 1.346.398,80

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Plano de Ação apresentado em 2017.

Toledo, 04 de julho de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR - CMAS**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de julho de 2018

Edição nº 2.055

Página 25

RESOLUÇÃO N.º 23, de 04 de JULHO de 2018. **Delibera pela indicação de representantes do CMAS para compor a Comissão de Benefícios Eventuais de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de julho de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;

Considerando a Resolução nº 27, de 27 de outubro de 2015 do CMAS, que Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação de conselheiros titular e suplente como representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para compor a Comissão de Benefícios Eventuais de Toledo-Paraná, conforme segue:

I – Titular: Martha Regina Rohr;

II – Suplente: Rosiany Favareto.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 04 de julho de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 24, de 04 de JULHO de 2018.

Delibera pela aprovação do Balancete Demonstrativo das despesas realizadas do FMAS e Gabinete da SMAS, relativos ao 1º quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de julho de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Balancete Demonstrativo das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, relativos ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de abril de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.